

MEMORANDO SEI N° 0024830138/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 14 de março de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **456/2024**.

Objeto: Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados.

Encaminhamos as informações acerca das análises de amostras já finalizadas por esta Secretaria da Saúde:

Item	Material/Serviço	Empresa	Informação
21	918202 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA	Amostra aprovada conforme SEI nº 0024830132.
25	24957 - CURATIVO DE ALTA ABSORCAO COM PRATA HIDROFIBRA	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	Conforme documento SEI nº 0024615811, a amostra apresentada não apresentou alto poder de absorção nem controle de odor. Também aderiu ao leito de duas lesões de etiologia diferentes testadas. Foi apontado que durante a utilização prática, apresentou absorção ineficaz de exsudato, não realizando transferência correta para cobertura secundária, saturação do curativo rapidamente atingida. Amostra reprovada.

Nota: Acerca do item 21- Curativo Filme Transparente, verificou-se que a empresa Maxxi Vix

Comercio Atacadista e Representacao Ltda apresentou amostra do produto com registro Anvisa 10150470696, fabricado pela empresa Pharmaplast S.A.- Egito e que a empresa Koral Hospitalar Ltda apresentou amostra do produto fabricado pela empresa Pharmaplast Free Zone - Egito, com registro Anvisa 80327910001, ambas tiveram as amostras reprovadas.

Considerando que a empresa Natek Natureza e Tecnologia Industria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda apresentou amostra de produto com o registro Anvisa 80180990004, fabricado pela empresa Pharmaplast- Egito e que esta amostra foi aprovada pela equipe técnica, foi questionado se durante a análise das amostras não foram constatados nenhum dos problemas identificados nas análises das demais amostras analisadas anteriormente.

A equipe técnica responsável pela emissão dos pareceres informou que a amostra apresentada pela empresa Natek Natureza e Tecnologia Industria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda apresentou bom desempenho durante a análise técnica e não apresentou os problemas que as amostras das empresas Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representacao Ltda e Koral Hospitalar Ltda possuíam.

Considerando que não tem-se controle sobre as condições de armazenamento e transporte das amostras apreensadas à esta Administração e considerando que tratam-se de produtos com diferentes registros na Anvisa, indicamos a continuidade do processo com a aprovação do produto ofertado pela empresa Natek Natureza e Tecnologia Industria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda para o item 21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2025, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024830138** e o código CRC **5B8E6C59**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.182965-7

0024830138v9

FORMULÁRIO PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRA

Trata-se de análise técnica de material ofertado em Processo Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO: 456/2024

ITEM: 21

918202 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIURETANO EM ROLO, NAO ESTERIL, TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 M, ADESIVO HIPOALERGENICO, PERMITINDO TROCA GASOSA, IMPEDINDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BULA CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APARTIR DA N.F DE ENTREGA.

FORNECEDOR: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA

MARCA: PHARMAFIX PU FIXPU1010

LOTE: 15G21

REGISTRO (ANVISA): 80180990004

QUANTIDADE RECEBIDA PARA ANÁLISE: 02 unidades

AVALIAÇÃO TÉCNICA

EMBALAGEM

Apontamentos: sem apontamentos, adequada, embalagem mantém o produto bem acondicionado.

☒ Adequada () Inadequada () Não se aplica

ATENDIMENTO AO DESCRITIVO

Apontamentos: sem apontamentos

☒ Adequada () Inadequada () Não se aplica

FUNCIONALIDADE/ UTILIZAÇÃO PRÁTICA

Apontamentos: fácil resorte e aplicação na pele do paciente, papel contato com rigidez moderada, boa aderência

☒ Adequada () Inadequada () Não se aplica

CONCLUSÃO

APROVA O PRODUTO: ☒ SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA: Atende aos descritivos e apresenta boa aplicabilidade.

DATA: 20/02/25

Andressa Soares Seer
Enfermeira

ASSINATURA DO PROFISSIONAL CARIMBO

Andressa Soares Seer
Enfermeira
COREN/SC 440275

FORMULÁRIO PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRA

Trata-se de análise técnica de material ofertado em Processo Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO: 456/2024

ITEM: 25

24957 - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COM PRATA HIDROFIBRA COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS E CARBOMETILCELULOSE SODICA E 1,2% DE PRATA IONICA E/OU FIBRAS DE ALCOOL POLIVINILICO. HIDROXIPROPILCELULOSE E SULFATO DE PRATA. COM PODER DE ALTA ABSORÇÃO E CONTROLE DE ODOR, NÃO ADERENTE ADAPTAVEL AO LEITO DA LESÃO E RECORTAVEL. TAMANHO MÍNIMO DE 10X10 CM, ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSCRIÇÃO/REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

MARCA: HYDROCARE AG Casex

LOTE: 0302/2024PY

REGISTRO (ANVISA): 10222320028

QUANTIDADE RECEBIDA PARA ANÁLISE: 02 UNIDADES

AVALIAÇÃO TÉCNICA

EMBALAGEM

Apontamentos: ao abrir a embalagem, a mesma resgou e rompeu com muita facilidade, mesmo abrindo com cuidado conforme orientações.

() Adequada (X) Inadequada () Não se aplica

ATENDIMENTO AO DESCRITIVO

Apontamentos: não apresentou alto poder de absorção nem controle de odor, também aderiu ao leito de duas lesões de etiologia diferentes testadas.

() Adequada (X) Inadequada () Não se aplica

FUNCIONALIDADE/ UTILIZAÇÃO PRÁTICA

Apontamentos: apresentando absorção ineficaz de exsudato, não realizando transferência cometa para cobertura secundária saturação do curativo rapidamente atingida.

() Adequada (X) Inadequada () Não se aplica

CONCLUSÃO

APROVA O PRODUTO: () SIM (X) NÃO

JUSTIFICATIVA: conforme descritivo acima, não apresentou absorção adequada, transferência vertical, controle de odor e aderiu ao leito das lesões testadas.

DATA: 20/02/25

Andressa Soares Seer

Enfermeira

ASSINATURA DO PROFISSIONAL CARIMBO

Andressa Soares
Enfermeira
COREN/SC 440